



PORTARIA N.º 115/2007

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando o processo sob protocolo municipal n° 00359/2007;

Considerando o Requerimento do Senhor Valdevino Sant'Anna, de 09 de agosto de 2007, solicitando a transferência de imóvel localizado no Loteamento Santo Antônio do Iratim;

Considerando o Parecer Social de n° 678/2007 de 14 de novembro de 2007, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário;

Considerando o integral cumprimento do contido na Lei Municipal 994/05

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a família do Sr. JEFERSON ROBERTO ALVES, brasileiro, maior, portador de CPF/MF sob n° 044.869-069-18 e RG n° 36.881.764-7 SSP/SP, a receber o imóvel localizado no Loteamento Santo Antônio, Município de Bituruna, Estado do Paraná, sendo no Lote n° 08, da Quadra 2, Rua Natália Liseiko de Oliveira, sn°.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo primeiro, destina-se ao uso exclusivo para residência de seus familiares;

Art. 3º - Fica proibida, no prazo de cinco anos, a transferência ou venda do referido imóvel sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de novembro de 2007.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal